



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de materiais de higiene bucal para adulto, e para alunos das escolas deste município e aquisição de escovas dentais, destinados a secretaria solicitante deste município de Planalto-PR, mediante processo licitatório, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppea.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. A presente licitação destina-se à aquisição de kits de higiene bucal infantil, os quais serão distribuídos para os alunos das escolas municipais e centros municipais de educação infantil (CMEIs) do município de Planalto.

4.2. Terão como objetivo auxiliar e colaborar para uma adequada saúde bucal dos alunos. Sabemos que a higiene bucal através da escovação e uso do fio dental é o melhor meio de prevenção e redução dos problemas bucais.

4.3. São realizadas no município, orientações, instruções, escovação supervisionada e bochecho com flúor, dessa forma os kits serão importantes tanto para as crianças aprenderem a usar (fazer a escovação e uso de fio de dental de forma eficiente), quanto para prevenir e promover a saúde bucal na primeira infância.

4.4. Os kits de higiene oral para adultos serão distribuídos para as gestantes durante o pré-natal odontológico, servirão para incentivar as mulheres a melhorarem os hábitos de higiene bucal durante este período. Sabemos que a gestante fica mais propícia à gengivite e à periodontite em razão de alterações hormonais características dessa fase.

4.5. As escovas individuais serão entregues durante os atendimentos em consultório odontológico, para crianças e adolescentes que necessitarem, auxiliando em tratamentos bucais. E também para eventuais trocas e reposições para os escolares;

4.6. Para este processo foi utilizado como critério de menor preço por item em detrimento a menor preço por lote, isso ocorre devido à volatilidade no mercado dos componentes que pretende se adquirir, visto que algum fornecedor pode adquirir junto aos distribuidores a um valor diferenciado para algum item, e para outro não;

4.7. O valor estimado foi apurado a partir da média dos valores apresentados, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas especializadas, Banco de Preços, internet, Menor Preço do Nota Paraná e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contratos;

4.8. Responsável pela cotação de preços: Camila Zimmer.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO BR (BPS)	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	0372452	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL- especificações dos itens: estojo retangular em pvc de boa qualidade, personalizado de acordo com o layout, o anexo do modelo do layout, encontra-se no final do Termo de Referência, as letras do layout devem ser impressas e lisas, a imagem deve ser somente na parte frontal do estojo junto com as letras, já atrás deve ser transparente. O sistema de fechamento desse estojo deve ser de zipzap, ou fecho tipo zíper. O tamanho aproximado do estojo é de 12cm x 26cm, ele deve acomodar de modo adequado, os itens descritos abaixo: escova dental embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação. Cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, da mesma altura, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon, resistentes e dentro dos padrões vigentes legais. Modelo reto. Comprimento aproximado 150mm, e largura máxima 12mm. Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.</p> <p>Fio dental: fio dental em poliamida, encerado. Embalagem no mínimo 25 metros, resistente. Espessura regular.</p> <p>Creme dental fluoretado: mínimo</p>	KIT	4500	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>de 50 gramas, flúor entre 1.100 a 1600 ppm. Validade mínima de 1 ano da data de entrega.</p> <p>Os objetos devem estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005.</p>				
02	0280590	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO- especificações dos itens: estojo retangular em pvc de boa qualidade, personalizado de acordo com o layout, , o anexo do modelo do layout, encontra-se no final do Termo de Referência, as letras do layout devem ser impressas e lisas, a imagem deve ser somente na parte frontal do estojo junto com as letras, já atrás deve ser transparente. O sistema de fechamento desse estojo deve ser de zipzap, ou fecho tipo zíper. O tamanho aproximado do estojo é de 12cm x 26cm, ele deve acomodar de modo adequado, os itens descritos abaixo: escova dental: com cerdas macias, embalada de forma higiênica que previna contaminação. Mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon. Características adicionais: cantos arredondados, comprimento mínimo 15mm e largura máxima 16mm. Material Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.</p> <p>Fio dental: fio dental em poliamida, encerado. Resistente, neutro, tipo regular. Embalagem no mínimo 25 metros. Espessura regular.</p> <p>Creme dental fluoretado, mínimo de 50 gramas. Validade mínima de</p>	KIT	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>1 ano da data de entrega.</p> <p>Os objetos devem estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005.</p>				
03	435448	<p>ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas macias, embalada de forma higiênica que previna contaminação. Mínimo de 4 fileiras e 34 tufos, de nylon. Características adicionais: cantos arredondados, comprimento mínimo 15mm e largura máxima 16mm.</p> <p>Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.</p> <p>O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005.</p>	UN	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
04	398861	<p>ESCOVA DENTAL INFANTIL, escova dental embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação. Cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, da mesma altura, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos, de nylon, resistentes e dentro dos padrões vigentes legais. Modelo anatômico. Comprimento aproximado 150mm, e largura máxima 12mm.</p> <p>Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.</p> <p>O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005.</p>	UN	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 31.220,00

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 31.220,00**(Trinta e um mil e duzentos e vinte reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Júlio Skrzypczak, nº 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho;

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2;

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame;

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa;

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.8. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013;

6.9. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

7.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

7.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela servidora especialmente designada, Angela Regina Garcia Canepa, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 22 de Abril de 2023.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO – MODELO DE LAYOUT

Para o item 01:

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

Todos juntos por um Planalto melhor!

Administração 2021/2024



Para o item 02:



SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO

Todos juntos por um Planalto melhor!

Administração 2021/2024

